



CM HOSPITALAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.420.164/0001-57

NIRE nº 35.300.486.854

Código CVM nº 25682

FATO RELEVANTE

A **CM Hospitalar S.A.** ("**Viveo**" ou "**Companhia**"), ecossistema de empresas especializadas em cada elo da cadeia de saúde, para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e atualmente em vigor, comunica ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de debêntures da Companhia no âmbito da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, da Companhia, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalizando um montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), nos termos e condições a serem previstos na escritura de emissão. As Debêntures contarão com fiança outorgada pela Cremer S.A.

A distribuição pública das Debêntures será realizada por meio da Oferta, a qual será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão.

As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra* grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso. O valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão.

Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão integralmente utilizados para reforço de capital de giro e/ou de caixa e/ou alongamento de dívidas de curto prazo da Emissora.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda ou divulgação das Debêntures.

Ribeirão Preto/SP, 30 de abril de 2024.

Flávia Carvalho
Diretora de Relações com Investidores e M&A
CM HOSPITALAR S.A.